



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB  
e-mail: [pmstdg@gmail.com](mailto:pmstdg@gmail.com)

## **RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2022**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de material básico estudantil para atender os alunos da rede municipal de ensino do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei.

**PARTICIPANTE:** A J ALVES DIAS – ALFA COMERCIO E SERVIÇOS – CNPJº 38.320.250/0001-81, sediada na Avenida Dom Pedro II, 531, Centro, sala 142, João Pessoa – PB.

**FUNDAMENTADO:** art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**FONTE DE RECURSO:** Ordinários/Programas e outros.

**VALOR GLOBAL: R\$ 48.700,00 (quarenta e oito mil e setecentos reais).**

**RATIFICO/HOMOLOGO** a Decisão, nos termos do Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando aos serviços supramencionados para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 90, caput da Lei 14.133, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 10 de fevereiro de 2022.

**José Paulo Filho**  
PREFEITO MUNICIPAL